



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 538, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a senhora **Elizete Ferreira Pimentel**, do cargo de provimento em Comissão de Procuradora, símbolo CC.01.

Art. 2º. Ficam sem efeitos os termos do Ato nº 449, de 09 de janeiro de 1997.

Art. 3º. Exonerar a pedido, o senhor **Gian Cardozo Coutinho**, do cargo de provimento em Comissão de Secretário Geral, símbolo CC.01.

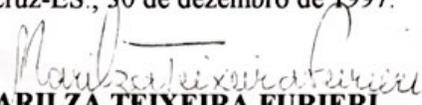
Art. 4º. Ficam sem efeitos os termos do artigo 1º do Ato nº 443, de 02 de janeiro de 1997.

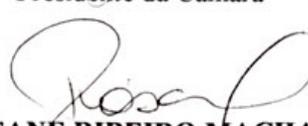
Art. 5º. Exonerar a pedido, o senhor **Jean Cláudio Galavotti**, do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC.02.

Art. 6º. Ficam sem efeitos os termos do artigo 2º do Ato nº 443, de 02 de janeiro de 1997.

Art. 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 30 de dezembro de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidente da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1º Secretário


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário